

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 113/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que envie a esta Casa de Leis cópia capa a capa do projeto da obra de substituição da tubulação da vazão da água do córrego do Morro do Mosquito, bem como a devida licença ambiental expedida pelos órgãos competentes para a execução da referida obra.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar que a captação e tubulação da água se encontram dentro de uma propriedade particular considerada área de preservação permanente (APP) prevista pela Lei 9605, de 12 de Fevereiro de 1998.

Ademais, é importante esclarecer a referida situação, haja vista a conturbada repercussão dos últimos acontecimentos envolvendo a referida tubulação.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2019.


Ademir Domingos do Couto
Vereador


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br

Município de Lindóia
Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindóia
COLO GERAL 536/2019
de 29/11/2019 - Horário: 15:35
Legislativo